



17 de abril de 2025

ATA

Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim de Medeiros, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão;-----

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

José António do Vale Martins Coroado;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes;-----

Eng.º Luís Miguel Pessoa Rosa.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para abordar os seguintes assuntos:-----

- Congratular-se pela nova imagem da Rotunda da Adega.-----

-Apresentar um voto de agradecimento e reconhecimento à Dra. Adília Direito, que se reformou no passado dia 9 de abril de 2025, pelo serviços prestados como médica ao longo de 39 anos no nosso concelho, tendo adotado a nossa terra como sendo sua. A Dra. Adília Direito iniciou funções no ano de 1986 no Centro de Saúde de Friões, tendo passado depois para a sede do concelho onde se manteve até se aposentar.-----

Caso seja aprovado, requereria que fosse comunicado o presente voto de agradecimento e reconhecimento.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,



17 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 9

aprovar o voto de agradecimento e reconhecimento à Dra. Adília Direito.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para expressar um voto de agradecimento a todos os trabalhadores e expositores que participaram na Feira do Folar.-----

Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a reunião constituída pelos seguintes assuntos:-----

1 - Apoio a Instituições:-----

1.1- Associação de pais e encarregados de educação dos alunos do concelho de Valpaços.-----

2 - Apoio a Freguesias: -----

2.1- Freguesia de Argeriz.-----

3 - Outros assuntos: -----

3.1- Relatório & Contas do ano 2024;-----

3.2- Certificação legal de contas e parecer do auditor externo;

3.3- Proposta n.º 3DFP/2025 - 2ª Revisão aos documentos previsionais do ano 2025;-----

3.4- Proposta nº 2/2025-Aprovação do Regulamento Municipal de funcionamento e utilização de área de serviço de autocaravanas do Concelho de Valpaços.-----

3.5- Requerimento da sociedade «Multiplosfrutos - Produção e comercialização de frutos, Lda.». -----

4 - Informações sociais.-----

I

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

II

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Foi presente requerimento da **Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços**, com data de 9/4/2025, solicitando a transferência das importâncias de 38.961,85€, respeitante a encargos que a associação incorrerá no atual mês de abril, com os trabalhadores necessários à realização das atividades de enriquecimento curricular e das atividades de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 9

17 de abril de 2025

apoio à família no Agrupamento de Escolas de Valpaços; de 1.000,00€ para suportar a realização de atividades de Ioga com alunos do primeiro ciclo do ensino básico, referente ao mês de abril do corrente ano; e de 1.845,00€ para promover a realização de atividades de hipismo durante o mês de abril, junto da comunidade escolar, nomeadamente para alunos com necessidades educativas especiais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços, a quantia de 41.806,85€.-----

III

FREGUESIAS

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Argeriz**, com data de 5 de março de 2025, solicitando o pagamento dos encargos já pagos pela freguesia relacionados com as obras realizadas no antigo edifício do centro cultural. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Argeriz o valor de 16.631,81€.-----

IV

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

V

AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO N.º 70 - ABR - 2025; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de fatura de eletricidade.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



17 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 9

INFORMAÇÃO N.º 71 - ABR - 2025; ASSUNTO: Apoio económico para tratamento dentário. -----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 72 - ABR - 2025; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de despesas mensais com habitação.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 73 - ABR - 2025; ASSUNTO: Apoio económico para ajuda do pagamento de óculos graduados.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 74 - ABR - 2025; ASSUNTO: Apoio económico para despesas de saúde.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido



17 de abril de 2025

Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 75 - ABR - 2025; ASSUNTO: Apoio económico para tratamento dentário. -----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 76 - ABR - 2025; ASSUNTO: Apoio económico para pagamento de despesas de saúde.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

VIII

RECURSO HUMANOS

IX

DIVERSOS

INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DO PERÍODO DE 2024, para efeitos de discussão e votação, a fim de serem apresentados ao órgão deliberativo para apreciação e votação.-----

Foi presente o inventário dos bens, direitos e obrigações, assim como o relatório de atividades e contas identificado em



17 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 9

epígrafe, cujo teor se dá aqui por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à presente ata sob forma de doc. I., relativos ao período decorrido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024, a fim de serem apresentados ao órgão deliberativo para apreciação e votação, oportunamente remetidos ao Tribunal de Contas e demais entidades, os quais se encontram integralmente elaborados, devidamente arquivados e disponíveis para consulta na Câmara Municipal e no site da internet em www.valpacos.pt. -----

Verifica-se, então, que o inventário dos bens, direitos e obrigações se encontram devidamente listados nos mapas do ativo bruto e das depreciações acumuladas, evidenciados nas demonstrações financeiras do município. O Relatório de Atividades e Contas acusava no "Mapa de Controlo Orçamental da Receita" um valor global de execução de vinte e quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e nove euros e sete centimos (24.899.349,07€) e no "Mapa de Controlo Orçamental da Despesa" um valor global de despesas pagas de vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete euros e cinquenta e quatro centimos (24.767.797,54€). -----

O saldo orçamental proveniente da gerência de 2023 era de seis milhões, quinhentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e trinta centimos (6.590.858,30€), e o saldo orçamental a transitar para a gerência seguinte (2025) é de seis milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e nove euros e oitenta e três centimos (6.722.409,83€). -----

O saldo das operações não orçamentais transitado da gerência de 2023 era de um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e sete euros e vinte e quatro centimos (1.495.367,24€) e o saldo das operações não orçamentais a transitar para a gerência de 2025 é de um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito euros e vinte e quatro centimos (1.464.988,24€). -----



17 de abril de 2025

A demonstração dos fluxos de caixa evidencia um montante de quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e treze euros e vinte e quatro cêntimos (458.713,24€) nos fluxos de caixa das atividades operacionais; menos duzentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e nove euros e trinta cêntimos (-260.679,30€) ao nível dos fluxos de caixa das atividades de investimento; e de menos noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e um euros e quarenta e um cêntimos (-96.861,41€) nas atividades de financiamento. O montante de caixa e seus equivalentes no início do período cifravam-se em oito milhões e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos (8.086.225,54€), subdividido em operações orçamentais e não orçamentais, na importância de seis milhões, quinhentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e trinta cêntimos (6.590.858,30€) e um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos (1.495.367,24€), respetivamente. O caixa e seus equivalentes de caixa no final do período fixaram-se em oito milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e oito euros e sete cêntimos (8.187.398,07€), repartidos em operações orçamentais e não orçamentais, na importância de seis milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e nove euros e oitenta e três cêntimos (6.722.409,83€) e um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos (1.464.988,24€), respetivamente. -----

Apresenta o balanço um total do ativo de cento e nove milhões, trezentos e um mil, duzentos e sessenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos (109.301.262,49€), um total do passivo de quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa euros e oitenta e cinco cêntimos (4.826.590,85€) e um património líquido no valor de cento e quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil,



17 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 9

seiscentos e setenta e um euros e sessenta e quatro centimos (104.474.671,64€).-----

Apresenta na "Demonstração de Resultados por natureza" um Resultado Líquido do Período, no montante de cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e sete euros e noventa e dois centimos (149.977,92€). No período, os rendimentos e os gastos, cifraram-se em vinte e três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e três euros e setenta e oito centimos (23.982.743,78€) e vinte e três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco euros e oitenta e seis centimos (23.832.765,86€), respetivamente.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços tomou conhecimento e após ter efetuado a sua apreciação deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, aprovar os documentos supra referidos, propondo, ainda, em cumprimento das notas de enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional - SNC-AP, aprovado pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho (Conta 56 - Resultados transitados), que o resultado líquido do período de 2024, no valor de cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e sete euros e noventa e dois centimos (149.977,92€), seja transferido para a conta de resultados transitados, sendo posteriormente aplicado em reforço de capital na rubrica de Património/capital.-----

PROPOSTA N.º 3DFP/2025.-----**Assunto: 2ª Revisão aos Documentos Previsionais do ano 2025.--**

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

I - Introdução-----

1 - Considerando que o orçamento municipal apresenta a previsão das receitas, bem como das despesas segundo a classificação económica legalmente aprovada pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.-----



17 de abril de 2025

2 - Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesa não prevista ou insuficientemente dotada, o orçamento e o PPI podem ser objeto de revisões e alterações, como dispõe o ponto 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (Que aprova o POAL), não revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (Que aprova o SNC-AP).-----

II - Justificação.-----

1 - Nesta revisão orçamental serão criados (4) quatro novos projetos, como se demonstra:-----

OBJETIVO	RUBRICA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	ALTERAÇÃO			
		Código	Ano	Tipo	Número		Dotação Atual (1)	Reforço (2)	Diminuição (3)	Dotação Corrigida (4) = (1) + (2) - (3)
1.						Funções gerais				
1.1.						Serviços gerais de				
1.1.1.						administração pública				
1.1.1.1.						Administração geral				
1.1.1.1.1.						Edifícios				
1.1.1.1.1.1.	02/07010301	02	2025	I	123	Projetos de aquisição, construção e reparação de edifícios municipais	12.317,92	0,00	12.000,00	317,92
2.						Funções sociais				
2.1.						Educação				
2.1.1.						Ensino não superior				
2.1.1.1.2.						Ensino Básico				
2.1.1.1.2.1.	02/07010301	05	2025	I	254	Requalificação da antiga P3 de Valpaços	156.600,00	0,00	100.430,00	56.170,00
3.						Funções económicas				
3.2.						Indústria e energia				
3.2.1.						Área de localização empresarial de Valpaços				
3.2.1.1.	02/07030301	02	2025	I	218	Transportes e comunicações	47.490,00	0,00	47.490,00	0,00
3.3.						Transportes rodoviários				
3.3.1.						Rede viária e sinalização				
3.3.1.1.1.						Pavimentação do caminho das Lameirinhas, em Lagoas				
3.3.1.1.1.1.	02/07030301	67	2025	I	111		35.100,00	0,00	35.100,00	0,00

17 de abril de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 9

3.3.1.1.	02/07030301	95	2025	I	272	Pavimentação do caminho do Gidro, em Lagoas	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
3.3.1.1.	02/07030301	96	2025	I	273	Pavimentação de alargamentos no CM 544-1	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
3.3.1.1.	02/07030301	97	2025	I	274	Colocação de guardas de segurança na EM 543, entre Lama de Ouriço e Alvarelhos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.4.						Comércio e turismo				
3.4.2.						Turismo				
3.4.2.	02/07011002	15	2025	I	275	Aquisição de sistema de gestão e controlo para o parque de autocaravanas	0,00	31.520,00	0,00	31.520,00
TOTAL							251.507,92	195.020,00	195.020,00	251.507,92

III - Da proposta em sentido estrito.-----

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vem a Câmara Municipal submeter à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal, a 2ª revisão aos documentos previsionais do período de 2025, para que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possa deliberar sobre a mesma.-----

Valpaços, 14 de abril de 2025.-----

O Presidente da Câmara.-----

António Joaquim de Medeiros.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista aprovar a proposta e submetê-la a aprovação final da Assembleia Municipal na sua próxima sessão ordinária.-----

PROPOSTA N.º 2/2025.-----

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO DE AUTOCARAVANAS DO CONCELHO DE VALPAÇOS.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----



17 de abril de 2025

I

DA JUSTIFICAÇÃO

1-Considerando que, o turismo é hoje uma das grandes alavancas do desenvolvimento dos territórios, na medida em que a procura de outras gentes, lugares e culturas constitui uma dinâmica nacional e internacional que move a população em geral;-----

2-Considerando que, o Município de Valpaços, com o intuito de diversificar a sua oferta turística, integrou o projeto designado "Redes de Oferta em Infraestruturas de Apoio ao Autocaravanismo" (Linha de Apoio à Valorização do Turismo Interior, do Turismo de Portugal) através da edificação de uma Área de Serviço de Autocaravanas, na cidade de Valpaços, unidade essa que integra a Rede Nacional de Infraestruturas para o Autocaravanismo;-----

3-Considerando que a prática do autocaravanismo tem sido uma constante, que se encontra em franca expansão, e que deverá contribuir cada vez mais para o desenvolvimento do turismo, do comércio local e regional, revelando-se como uma preocupação, de elementar importância, dotar o Concelho de Valpaços de locais que disponham das infraestruturas necessárias à estadia e ao estacionamento, pernoita, recolha e descarga de águas, respetivo abastecimento e utilização de eletricidade, daqueles que elegem a autocaravana para fins turísticos;-----

4-Considerando que, impõe-se ao Município de Valpaços diligenciar no sentido de regulamentar as condições de utilização e funcionamento da Área de Serviço de Autocaravanas do concelho de Valpaços. -----

5-Considerando, a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2024, deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento de elaboração do projeto do Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas do Concelho de Valpaços, publicando a iniciativa procedimental na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e

17 de abril de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 9

da forma como se deveria processar a constituição como interessados e o prazo para a apresentação de contributos.-----

6-Decorrido o aludido prazo verificou-se que ninguém se constituiu como interessado no procedimento, tendo a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2024, aprovado o projeto de regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da área de Serviço de Autocaravanas do concelho de Valpaços e submetido o mesmo a consulta pública, através de aviso publicado no Diário da República n.º 238, 2ª série, de 9 de dezembro de 2024 por um período de 30 dias úteis.-----

7-Considerando que durante a fase de consulta pública, um interessado -Associação Caravanista de Portugal- veio apresentar um conjunto de sugestões ao projeto de regulamento municipal, tendo para o efeito sido elaborado um relatório de análise das observações e sugestões cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta em nexo à presente proposta, sob a forma de Doc. n.º1.-----

II

DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO

Nestes termos e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, proponho que a Câmara Municipal delibere seguinte:-----

- a) Aprovar o relatório de análise dos comentários e sugestões apresentado, conforme documento que se junta em anexo, sob a forma de Doc. n.º1.-----
- b) Aprovar o Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas do Concelho de Valpaços, conforme documento que se junta em anexo sob a forma de Doc. n.º 2; -----
- c) Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do executivo municipal, deverá a mesma ser agendada para a próxima sessão da Assembleia Municipal, a fim de ser obtida a aprovação final, dando-se cumprimento às disposições combinadas, previstas, respetivamente, nos artigos 25º, n.º1,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 9

17 de abril de 2025

alínea g) e 33.º, n.º 1, alínea k), ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de janeiro.-----

d) Por fim, caso o Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas do Concelho de Valpaços seja aprovado pelo órgão deliberativo, deverá o mesmo ser objeto de publicação em conformidade com o previsto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Paços do Concelho de Valpaços, 9 de abril de 2025.-----

A Vereadora da Educação, Cultura e Desporto.-----

Dra. Teresa Tavares Pavão.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submetê-la à aprovação final da Assembleia Municipal na sua próxima sessão ordinária, cumprindo-se as demais formalidades legais.-----

Foi presente requerimento da sociedade " **Multifrutos Produção e Comercialização de Frutos, Lda**, com data de 24/3/2025, solicitando um apoio no montante de 25% do orçamento global da E-REDES (Pedido 910000347633, cliente 1105100498, CPE PT000200020411916BD, datado de 19/03/2025), tal como acordado em reuniões do anterior executivo, tendo em vista efetuar a ligação à rede elétrica e construção de um PT, que servirá no fornecimento de energia partilhada e também para a sua propriedade sita na Quinta Vale Cordas, em Santa Maria de Émeres, de acordo com a planta e orçamento apresentado, por se tratar de uma mais valia para o concelho e a região.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio à sociedade "Multifrutos Produção e Comercialização de Frutos, Lda", no valor de 8.323,83€, tendo presente a informação interna do técnico Superior Jorge Paulo da Silva Santos.-----

PROPOSTA N.º 3/2025.-----

17 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 9

ASSUNTO: Pedidos de prorrogação e de suspensão e adiamento da discussão pública da 2ª revisão do PDM de Valpaços.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

I- ANTECEDENTES-----

1- A Câmara Municipal em reunião ordinária pública realizada no dia 20 de fevereiro de 2025 deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a discussão pública a 2ª revisão do Plano Diretor Municipal, fixando um prazo de 30 dias seguidos para o período de discussão pública, o qual terá início no 5º dia, após a publicação no Diário da República.-----

2- Mais deliberou, por unanimidade, divulgar o período de discussão pública através da comunicação social, da PCGT e do respetivo site na Internet do município, bem como a realização de uma sessão pública de apresentação e discussão da proposta técnica de revisão em data e local a definir e divulgar. -----

3- O aviso de abertura de discussão pública da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal de Valpaços, foi publicado na 2ª série do Diário da República nº 51, de 13/3/2025, tendo ainda sido publicados editais no Jornal de Noticias no dia 15/3/2025 e no Jornal " Voz de Trás-os-Montes" no dia 19/3/2025, assim como no sitio de internet e na Plataforma colaborativa de Gestão Territorial, dando-se, assim, cumprimento ao estatuído no nº1 do artigo 89º do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.-----

4- A sessão pública de apresentação e discussão pública da proposta de revisão do PDM decorreu no dia 7 de abril de 2025, no Auditório Arte e Cultura "Luis Teixeira" em Valpaços.-----

II- Dos pedidos de prorrogação, suspensão e adiamento da discussão pública do PDM.-----

5- Através de e-mail rececionado nos serviços municipais no dia 14/4/2025, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido

17 de abril de 2025

para todos os efeitos legais e se junta em anexo à presente proposta, sob a forma de Anexo I, [REDACTED] veio solicitar a prorrogação do prazo de consulta pública do Plano Diretor Municipal, para mais 90 dias, não invocando qualquer fundamento.-----

6- Através de e-mail rececionado nos serviços municipais no dia 14/4/2025, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta em anexo à presente proposta, sob a forma de Anexo II, [REDACTED], veio solicitar a suspensão e o adiamento da consulta pública da 2ª revisão do PDM de Valpaços por 60 a 70 dias úteis, alegando no que interessa para a decisão que vier a ser tomada, o seguinte:

i) A necessidade de suspender e adiar a discussão pública, devendo para o efeito, promover-se um período de apresentação e divulgação prévia dos documentos em análise, devendo a Câmara Municipal promover várias sessões de apresentação e esclarecimento sobre o PDM e direcionadas a diversos públicos-alvo e só depois iniciar a discussão pública.-----

II- Do dever de ponderação das sugestões apresentadas.-----

7- Relativamente à exposição de [REDACTED], importa referir que na mesma não é invocado qualquer fundamento para a prorrogação do prazo de consulta pública por um período de 90 dias, pelo que não deverá a mesma ser atendível.-----

8- Relativamente à exposição de [REDACTED] importa referir o seguinte:-----

i) O processo de respeitante à 2ª revisão do PDM de Valpaços envolve diversos processos e etapas, incluindo períodos necessários para os procedimentos subsequentes estabelecidos legalmente, nomeadamente: a concertação, a discussão pública, a ponderação dos respetivos resultados, a aprovação e a publicação.

ii) Tendo sido concluída a fase de acompanhamento da 2ª revisão do PDM, assegurada pela Comissão Consultiva do Plano, impunha-se

17 de abril de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 9

a abertura do período de discussão pública da proposta de revisão do PDM nos termos e nas condições previstas no artigo 89.º do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2025, de 14 de maio e ulteriores alterações.-----

iii) De sublinhar que a Câmara Municipal deu cabal cumprimento ao estatuído no artigo 89.º do RJIGT, tendo em reunião ordinária pública realizada no dia 20 de fevereiro de 2025 deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a discussão pública a 2ª revisão do Plano Diretor Municipal, fixando um prazo de 30 dias seguidos para o período de discussão pública, o qual terá início no 5º dia, após a publicação no Diário da República, cumprindo as demais formalidades legais.-----

iv) De referir também que a Câmara Municipal promoveu uma sessão pública de apresentação e discussão pública da proposta de revisão do PDM que decorreu no dia 7 de abril de 2025, no Auditório Arte e Cultura "Luis Teixeira" em Valpaços.-----

v) Alegando o interessado que "está ainda longe de poder ter uma ideia definitiva do plano", não se afigura razoável nem pertinente a até desproporcional invocar tal argumento para justificar a suspensão do período de discussão pública.-----

vi) Por outro lado, afigura-se incoerente e até contraditório o argumento utilizado pelo interessado, no sentido de a Câmara Municipal promover, antes do início da discussão pública, várias sessões de apresentação e esclarecimento, quando o período de discussão pública está a decorrer e termina no dia 18 de abril de 2025.-----

vii) Por fim, importa referir que ao contrário daquilo que é referido pelo interessado, não existe qualquer incompatibilidade entre o processo de revisão em curso do PDM de Valpaços, com a recente alteração da Lei dos Solos.-----

III- DA PROPOSTA DE DECISÃO.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 9

17 de abril de 2025

Em coerência com as razões de facto e de direito supra aduzidas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:-----

a) Indeferir os pedidos de prorrogação e de suspensão e adiamento da discussão pública da 2ª revisão do PDM de Valpaços, formulados por [REDACTED], [REDACTED], respetivamente.-----

b) Notificar os interessados do teor da deliberação da Câmara Municipal.-----

Paços do Concelho de Valpaços, 15 de abril de 2025.-----

O Vereador do Planeamento e Urbanismo.-----

Eng.º Jorge Mata Pires.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no nº2 do artigo 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 10:45 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar [Signature] juntamente com todos os presentes.-----

[Signature]
[Signature]
[Signature]



17 de abril de 2025

[Handwritten signature]

fevere traxosm doloq
gi H a M H a C
D-1 J - Samba by
das Apud Pua Pua